



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2412, DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 917/2023 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

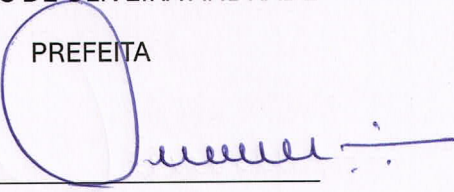
Dotação	Crédito adicional					Dotação	Anulação de Dotação					Valor
	Funcional Programática						Funcional Programática					
10	01.01.01	01.031	0001	2001	3.3.90.39.00	4	01.01.01	01.031	0001	2001	3.1.90.11.00	100.000,00
11	01.01.01	01.031	0001	2001	3.3.90.40.00	5	01.01.01	01.031	0001	2001	3.1.90.13.00	30.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 18 de Julho de 2024



LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA



CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO